

SGG
Secretaria-Geral
de Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 4278/2024/SGG

Goiânia, 12 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Aparecida de Fátima Soares pereira
Secretária de Estado da Educação
74643-030 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação.

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Ex.a, para análise e manifestação acerca do referido, o Ofício nº 421-P - (SEI nº 61241962), subscrito pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 733/2024 - (SEI nº 61241949), de autoria da Deputada Bia de Lima, solicitando a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, no Município de Bela Vista.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2024, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61244796 e o código CRC 4B272772.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - 3270-8656.



Referência: Processo nº 202400063000900



SEI 61244796



Referência: Processo nº 202400063000900

Interessado(a): Deputada Estadual Bia de Lima

Assunto: Solicitação de conclusão de reforma de unidade escolar.

DESPACHO Nº 2740/2024/SEDUC/GESG-05716

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise e manifestação, tendo em vista o Ofício n.º 4278/2024/SGG (61244796), de 12 de junho de 2024, da Gerência da Secretaria-Geral de Governo, no qual envia o Ofício n.º 421-P (61241962), do Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhado da Proposição n.º 733/2024 (61241949), de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, em que solicita a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, do município de Bela Vista de Goiás.

Após os trâmites necessários, retornem-se os autos à Gerência da Secretaria-Geral para a elaboração de resposta.

Goiânia, 13 de junho de 2024.

GABRIEL MACHADO ELIAS
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MACHADO ELIAS, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61297691** e o código CRC **0DFE6113**.

En

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO

E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br



Referência:
Processo nº 202400063000900



SEI 61297691



Referência: Processo nº 202400063000900

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Finalização de reforma

DESPACHO Nº 1881/2024/SEDUC/GEPI-16078

Trata-se os autos acerca do Ofício n.º 4278/2024/SGG (61244796), no qual solicita a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, do município de Bela Vista de Goiás.

Em atendimento ao Despacho 4575 (61345808) informamos que a unidade escolar encontra-se com obra em andamento com os documentos elencados no processo SEI nº 202200006028585.

Dessa forma, encaminhem-se os autos à Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras para conhecimento e providências quanto ao solicitado.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A131590-0
Decreto 11/07/23 D.O. nº 24.078

GOIANIA, 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE**,
GERENTE, em 21/06/2024, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e
art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
61675356 e o código CRC 941E23EC.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202400063000900



SEI 61675356



Referência: Processo nº 202400063000900

Interessado(a): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Assunto: Encaminhamento

DESPACHO Nº 4833/2024/SEDUC/SUPINFRA-16001

Trata-se os autos acerca do Ofício n.º 4278/2024/SGG (61244796), no qual solicita a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, do município de Bela Vista de Goiás.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO**, para conhecimento e providências, quanto ao Despacho 2740 Gesg/Seduc (61297691).

GOIANIA, 21 de junho de 2024.

CRISTIANE PENA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PENA SOUZA, Assessor (a)**, em 21/06/2024, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61675446** e o código CRC **E6E843D5**.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202400063000900



SEI 61675446

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Referência: Processo nº 202400063000900

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Resposta ao Requerimento Nº. 733/2024

DESPACHO Nº 2734/2024/SEDUC/GEFAO-16080

Versam os autos sobre a obra de Reforma e Ampliação da **Escola Estadual José Pontes de Oliveira**, no município de Bela Vista de Goiás-GO, objeto do contrato nº 001/2023, firmado entre o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba e JL Construtura e Serviços LTDA sob o CNPJ: 039.503.527/0001-74.

Informamos, que a obra encontra-se paralisada, devido o laudo de sondagem ter encontrado solo resistente profundo e o lençol freático muito superficial, por tanto, após análise foi necessário a solicitação da outorga de uso da água, para retirada de água, a fim, de poder realizar o novo projeto de fundação, esse processo foi aberto na SEMAD, no dia 31/01/2024, após protocolar as documentações, conforme análise da SEMAD, foram solicitadas novas documentações, a qual foram anexadas, no dia 03/06/2024, e aguardamos nova análise e aprovação da solicitação, para poder seguir com o novo projeto de fundação, e retirada de água para execução do mesmo.

Encaminham-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** para conhecimento e demais providências.

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil - CREA - 1018384570/D-GO
Fiscal de Obra

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi
Engenheira civil - Gerente de fiscalização
CREA 22.998/D-GO
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

GOIANIA, 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCAS BISPO DA PAZ, Engenheiro (a)**, em 24/06/2024, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Gerente**, em 24/06/2024, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61691551** e o código CRC **572C62A1**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202400063000900



SEI 61691551



Referência: Processo nº 202400063000900

Interessado(a): GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº. 733/2024

DESPACHO Nº 4932/2024/SEDUC/SUPINFRA-16001

Versam os autos sobre o Ofício nº 421-P - (SEI nº 61241962), subscrito pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 733/2024 - (SEI nº 61241949), de autoria da Deputada Bia de Lima, solicitando a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, no Município de Bela Vista, objeto do contrato nº 001/2023, firmado entre o Conselho da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba e JL Construtura e Serviços LTDA.

Conforme o DESPACHO Nº 2734/2024/SEDUC/GEFAO (61691551) a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Informa que:

"a obra encontra-se paralisada, devido o laudo de sondagem ter encontrado solo resistente profundo e o lençol freático muito superficial, por tanto, após análise foi necessário a solicitação da outorga de uso da água, para retirada de água, a fim, de poder realizar o novo projeto de fundação, esse processo foi aberto na SEMAD, no dia 31/01/2024, após protocolar as documentações, conforme análise da SEMAD, foram solicitadas novas documentações, a qual foram anexadas, no dia 03/06/2024, e aguardamos nova análise e aprovação da solicitação, para poder seguir com o novo projeto de fundação, e retirada de água para execução do mesmo."

Isto posto encaminham-se os autos à **Grência da Secretaria Geral** para conhecimento e demais providências quanto a elaboração de respota aos interessados conforme informações supracitadas .

GOIANIA, 25 de junho de 2024.

Rosana Cristina Conceição Pires
Assessoria

Gustavo de Moraes Veiga Jardim
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CRISTINA CONCEICAO PIRES, Assessor (a)**, em 25/06/2024, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM, Superintendente**, em 25/06/2024, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61757499** e o código CRC **96C11A15**.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA -
GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência:
Processo nº 202400063000900



SEI 61757499

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 36832/2024/SEDUC

Goiânia, 25 de junho de 2024.

À Senhora
Maria Lúcia Correia Soares Costa
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral de Governo do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 4278/2024/SGG.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício n.º 4278/2024/SGG, de 12 de junho de 2024, no qual Vossa Senhoria encaminha o Ofício n.º 421-P (61241962), de 3 de junho de 2024, do Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhado da Proposição n.º 733/2024 (61241949), de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, em que solicita a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, do município de Bela Vista de Goiás, esta Secretaria de Estado da Educação informa que a obra encontra-se paralisada, em virtude de o laudo de sondagem apresentar solo resistente profundo e lençol freático muito superficial.

Após análise deste Órgão, foi necessária a abertura de processo na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, no dia 31 de janeiro de 2024, a fim de permitir a retirada de água. Assim, esta Secretaria aguarda a aprovação da Semad para prosseguir com a execução do novo projeto de fundação e retirada de água na unidade escolar, conforme o Despacho n.º 4932/2024/SEDUC/SUPINFRA (61757499), de 25 de junho de 2024, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, anexo.

Atenciosamente,

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 26/06/2024, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61789054** e o código CRC **925A7D67**.

Ju

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@educ.go.gov.br



Referência: Processo nº 202400063000900



SEI 61789054

SGG
Secretaria-Geral
de Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 4684/2024/SGG

Goiânia, 27 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Av. Emival Bueno esq. com Av. Olinda, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

E-mail: protocolodebrunopeixoto@gmail.com

Assunto: Resposta ao Ofício nº 421-P.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Ofício nº 421-P (SEI nº 61241962), subscrito por V.Ex^a., o qual converge a Proposição nº 733/2024 (SEI nº 61241949), de autoria da Deputada Bia de Lima, solicitando a conclusão da reforma da Escola Estadual José Pontes de Oliveira, no Município de Bela Vista, a fim de encaminharmos cópia do Ofício nº 36.832/2024/SEDUC (SEI nº 61789054), da Secretaria de Estado da Educação, prestando esclarecimentos quanto ao pleito em comento.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 27/06/2024, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61854379 e o código CRC E13EAFDA.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -3270-8656 .



Referência: Processo nº 202400063000900



SEI 61854379